



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57^a LEGISLATURA**

Em 4 de dezembro de 2024
(quarta-feira)
às 09h

RESULTADO

40^a Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

| | |
|----------------------------|--|
| 1^a PARTE | Emendas ao PLN 26/2024 - LOA 2025 |
| 2^a PARTE | Deliberativa |
| Local | Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9 |

Retificações:

1. Inclusão do parecer aprovado da primeira parte da reunião. (04/12/2024 18:08)

1ª PARTE

Emendas ao PLN 26/2024 - LOA 2025

Finalidade:

Discussão e votação das Emendas da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 26/2024-CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025".

Relatoria: Senadora Leila Barros.

Anexos do Resultado

[Parecer aprovado](#)

Resultado: Aprovadas quatro emendas de apropriação e três de remanejamento ao Projeto de Lei nº 26/2024-CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025".

2ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 2570, DE 2022

- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), e a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 (Lei dos Planos de Saúde), para dispor sobre o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato.

Autoria: Senadora Daniella Ribeiro

Relatoria: Senadora Jussara Lima (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad hoc: Senadora Leila Barros

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-T, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.

Resultado: Aprovado o Projeto, nos termos da Emenda nº 2-CAS (substitutivo).

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Emenda 1-T \(CAS\)](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI N° 3145, DE 2019

- Não Terminativo -

Estabelece a obrigatoriedade dos estabelecimentos hospitalares, clínicas, consultórios médicos e odontológicos, farmácias, hotéis, motéis, casas noturnas e similares anexar aviso, em local visível e de forma destacada, sobre os crimes praticados contra a dignidade sexual de pessoas em situação de vulnerabilidade momentânea (art. 217-A, §1º, do CP), por ingestão ou ministração de substâncias sedativas, químicas ou de teor alcoólico que prejudicam a manifestação da vontade;

Determina restrições à divulgação de produtos que resultem na potencialidade de tais ocorrências e riscos, nos termos do art. 220, §3º. I, II, §4º., art. 221, I e IV, art. 227, §4º., todos da CF, bem como disposições da Lei n. 9.294, de 15 de julho de 1996.

Autoria: Senadora Juíza Selma

Relatoria: Senadora Jussara Lima

Relatório: Contrário ao Projeto.

Resultado: Adiado

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Parecer \(CDH\)](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI N° 1472, DE 2022

- Não Terminativo -

Regulamenta o inciso IX do art. 114 da Constituição Federal, para dispor sobre competências da Justiça do Trabalho referentes à relação de trabalho, e dá outras providências.

Autoria: Senador Weverton

Relatoria: Senador Alessandro Vieira

Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.

Resultado: Concedida vista à Senadora Damares Alves, nos termos regimentais.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 4

PROJETO DE LEI N° 4214, DE 2021

- Terminativo -

Institui o Dia Nacional do Medicamento Biossimilar.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Mara Gabrilli (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad hoc: Senador Dr. Hiran

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Resultado: Aprovado o Projeto.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)
[Avulso inicial da matéria](#)

ITEM 5

PROJETO DE LEI N° 2641, DE 2024

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a compensação do pagamento do salário-maternidade das empregadas das microempresas e empresas de pequeno porte e do microempreendedor individual.

Autoria: Senador Flávio Arns

Relatoria: Senadora Leila Barros

Relatório: Favorável ao Projeto, com quatro emendas que apresenta.

Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1-CAS a 4-CAS.

Observações:

Matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 6

PROJETO DE LEI N° 287, DE 2024

- Terminativo -

Dispõe sobre a Estratégia Nacional de Controle e Avaliação da Qualidade da Assistência à Saúde prestada pela Iniciativa Privada, e altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

Autoria: Senador Flávio Dino

Relatoria: Senador Weverton

Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.

Resultado: Adiado

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 7

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 103, DE 2024

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 98/2024 - CAS sejam incluídos os convidados que especifica.

Autoria: Senadora Mara Gabrilli, Senador Dr. Hiran

Resultado: Aprovado

Textos da pauta:

[Requerimento \(CAS\)](#)

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 104, DE 2024

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 98/2024 seja incluído o convidado que especifica.

Autoria: Senador Dr. Hiran

Resultado: Aprovado

Textos da pauta:
[Requerimento \(CAS\)](#)

ITEM 9

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 108, DE 2024

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o papel dos hospitais psiquiátricos, sejam públicos ou privados, no atendimento à saúde mental da população brasileira.

Autoria: Senador Eduardo Girão, Senadora Damares Alves

Resultado: Aprovado

Textos da pauta:
[Requerimento \(CAS\)](#)